



**INDICAÇÃO Nº 118 / 2026**

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

**- ASSEGURAR A PRESENÇA DE AO MENOS UM ANALISTA DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL EM CADA ESCOLA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo propor ao Poder Executivo a adoção de medidas para garantir que cada escola da rede pública estadual conte com, no mínimo, um Analista de Psicologia Educacional, fortalecendo a política de cuidado integral com os estudantes e com a comunidade escolar.

A iniciativa encontra respaldo em experiências exitosas implementadas em outros estados, como Pernambuco, onde houve a ampliação significativa do número de profissionais de psicologia educacional, com a finalidade de assegurar acompanhamento contínuo nas escolas e fortalecer a saúde mental dos alunos.

A presença de profissionais especializados em Psicologia Educacional no ambiente escolar é fundamental para o enfrentamento de desafios contemporâneos da educação, como dificuldades de aprendizagem, evasão escolar, violência, ansiedade, depressão e outros transtornos emocionais que impactam diretamente o desempenho acadêmico e o desenvolvimento dos estudantes. Trata-se de uma atuação preventiva e interventiva, voltada não apenas ao aluno individualmente, mas à dinâmica da escola como um todo, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e das relações interpessoais.

Além disso, o Analista de Psicologia Educacional atua em conjunto com professores, gestores e famílias, auxiliando na construção de estratégias pedagógicas mais eficazes, na mediação de conflitos e na promoção de um ambiente escolar mais saudável e inclusivo. Essa atuação multidisciplinar é essencial para garantir que a escola cumpra seu papel não apenas de transmissão de conteúdo, mas de formação integral do indivíduo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

**GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO**



Sob o ponto de vista da gestão pública, a medida também contribui para a redução de problemas estruturais no sistema educacional, como repetência, abandono escolar e baixo rendimento, gerando impactos positivos de médio e longo prazo. Investir na saúde mental e no acompanhamento psicológico dentro das escolas é, portanto, investir diretamente na qualidade da educação.

Por fim, a presente indicação alinha-se aos princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção integral da criança e do adolescente e da eficiência administrativa, promovendo uma política pública moderna, preventiva e estruturante, capaz de transformar a realidade educacional do Estado de Roraima, à semelhança de iniciativas bem-sucedidas já adotadas em outras unidades da federação.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

**ARMANDO NETO**

Deputado Estadual